



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.481, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá a denominação de Brasilina Lourenço dos Santos à rua que tem início na Rua Paulino Costa, próximo ao nº 1113, Estrada do Sítio Denon, em Vassouras/RJ.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Brasilina Lourenço dos Santos** a rua que tem início na Rua Paulino Costa, próximo ao nº 1113, Estrada do Sítio Denon, em Vassouras/RJ.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 16 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 459/2022 de autoria do Vereador Francisco Carlos Teixeira Brando.

juin 22